

**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

*Campus*  
**Barbacena**

Edital nº 04/2019

## **V Festival de Dança do IF Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena**

**"IF TV apresenta: DEIXA EU DANÇAR"**

### **REGULAMENTO**

#### **1. OBJETIVO**

O evento visa integrar a atuação dos acadêmicos do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física do IF Sudeste MG – Campus Barbacena dentro das escolas à realização de um evento institucional sobre Dança, promovendo a valorização da manifestação artística através da Dança.

#### **2. INSCRIÇÕES**

##### **2.1. Poderão se inscrever:**

##### **a) CATEGORIAS ESCOLARES:**

I - alunos com idade entre 8 (oito) e 13 (treze) anos, vinculados a qualquer instituição de ensino do município de Barbacena e região.

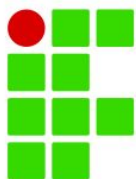
II - alunos com idade entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos, vinculados a qualquer instituição de ensino do município de Barbacena e região.

b) CATEGORIA UNIVERSITÁRIO: alunos com idade superior a 18 (dezoito) anos, vinculados a qualquer instituição de ensino superior e/ou técnico do município de Barbacena e região.

**2.2.** Todos os alunos inscritos deverão estar matriculados em uma mesma escola, não sendo aceitas inscrições de alunos representando escolas de dança.

**2.3.** A inscrição deverá ser feita por um professor responsável, no caso da CATEGORIA ESCOLAR, ou pelo líder do grupo, no caso da CATEGORIA UNIVERSITÁRIO, no formulário de inscrição disponibilizado online.

**2.3.1.** O professor responsável pela inscrição do grupo na CATEGORIA ESCOLAR deverá acompanhar os alunos no dia da apresentação.



2.3.2. O líder do grupo da CATEGORIA UNIVERSITÁRIO deverá se inscrever como participante, sendo um dos membros do grupo.

**2.4.** A coreografia deverá se adequar ao tema do Festival ("IF TV apresenta: DEIXA EU DANÇAR"), através da representação de um estilo de dança. As coreografias não precisam, necessariamente, utilizar movimentos do estilo de dança escolhido, mas devem, sim, representá-lo. Por exemplo, pode ser inscrita uma coreografia de balé clássico retratando o estilo de dança forró.

2.4.1. A coreografia deverá ter no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) minutos de duração.

**2.5.** As inscrições serão realizadas no período de **22/04/2019 a 17/05/2019** pelo site do IF Sudeste MG – Campus Barbacena ([www.barbacena.ifsudestemg.edu.br](http://www.barbacena.ifsudestemg.edu.br)).

2.5.1. No ato da inscrição, o responsável pela inscrição deverá informar um texto introdutório sobre a coreografia de, no máximo, 10 linhas.

2.5.2. Cada grupo deverá ser composto por, no mínimo, 2 (dois) integrantes.

**2.6.** Para efetivação da inscrição, o responsável pela inscrição deverá entregar, até o dia **31 de maio de 2019**, os seguintes documentos:

2.6.1. Autorização dos pais e/ou responsáveis, para o caso de menores de idade (Anexo I), acompanhada de cópia do RG do responsável.

2.6.2. Lista com nome, telefone e e-mail de cada integrante do grupo.

2.6.3. Cópia da carteira de Identidade e CPF do professor responsável pelo grupo (para CATEGORIA ESCOLAR) ou do líder do grupo (para CATEGORIA UNIVERSITÁRIO).

2.6.4. Comprovante atual de matrícula dos integrantes do grupo, emitida pela Instituição de Ensino.

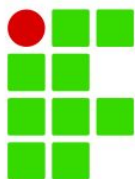
2.6.5. Música escolhida, em formato .mp3, podendo ser entregue em CD ou enviada à comissão organizadora via WhatsApp.

2.6.6. Autorização para uso de imagem (Anexo II) assinada por todos os integrantes do grupo.

**2.7.** Todos os documentos deverão estar contidos em um envelope identificado (nome da escola e/ou grupo, tema da coreografia, música, nome do responsável e número de participantes), que deverá ser entregue no endereço destacado abaixo:

**IF – Campus Barbacena (antiga Escola Agrotécnica)**

**Rua Monsenhor José Augusto, 204 – Bairro São José**



## **Barbacena – MG**

**Coordenação de Comunicação, Cerimonial e Eventos – (32) 3333 2002**

**2.8.** O material entregue não será devolvido.

**2.9.** Em caso de um número superior a 06 (grupos) grupos inscritos em cada categoria, será feita uma seleção das apresentações, a partir do material entregue.

### **3. ORDEM DE APRESENTAÇÕES**

**3.1.** A ordem das apresentações será mediante sorteio, e será divulgada no site institucional ([www.barbacena.ifsudestemg.edu.br](http://www.barbacena.ifsudestemg.edu.br)), no dia **03 de junho de 2019**.

**3.2.** A organização do Festival de Dança do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, não responde por nenhuma informação falsa ou incompleta passada pelos grupos inscritos, sendo estes integralmente responsáveis pelas informações que prestarem.

**3.3.** Caso um grupo se impossibilite de participar, deverá comunicar à organização do Festival com um mínimo de 7 (sete) dias de antecedência do início do mesmo.

**3.4.** Fica automaticamente anulada a inscrição que não atender a todos os itens acima.

### **4. APRESENTAÇÕES**

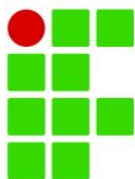
**4.1.** O Festival de Dança “IF TV apresenta: DEIXA EU DANÇAR” será realizado no dia **08 de junho de 2019, às 17 horas**, no Ginásio do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena.

**4.1.1.** Os grupos participantes deverão chegar ao local do evento com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

**4.2.** Os responsáveis pelos grupos inscritos poderão comparecer ao local do evento no dia 08/06/19, das 13 às 15 horas, para passagem de som e iluminação com o grupo. A presença não é obrigatória. Entretanto, os grupos que não comparecerem terão a iluminação definida pela organização do evento.

**4.2.1.** Os grupos que desejarem fazer a passagem de som e luz deverão agendar os horários com a comissão organizadora do evento com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

**4.3.** A comissão julgadora será composta por profissionais da área da dança e de artes, selecionados pela comissão organizadora do evento.



4.3.1. As apresentações serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

Criatividade	15 pontos
Coerência com o tema	10 pontos
Coreografia	25 pontos
Figurino	10 pontos
TOTAL	60 PONTOS

4.3.2. A votação do júri, é secreta, irrevogável e incontestável.

4.3.3. A apuração dos pontos será realizada imediatamente após o término das apresentações, com a presença dos professores responsáveis por todos os grupos concorrentes.

4.3.4. O resultado da apuração será divulgado ao término do evento.

4.4. A coreografia, o figurino e os demais acessórios utilizados serão de inteira responsabilidade dos grupos, devendo adequar-se às condições técnicas do espaço onde irão apresentar.

4.5. Os participantes deverão obedecer ao regulamento interno do IF Sudeste MG – Campus Barbacena.

4.6. Em caso de danos materiais ao espaço, a equipe responsável deverá reembolsar a comissão organizadora do Festival pelos gastos com o conserto ou reparos necessários.

4.7. É expressamente proibido utilizar **animais vivos, artigos pirotécnicos, armas de qualquer espécie e objetos de vidro.**

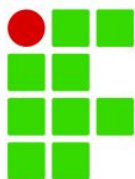
4.8. Será proibido transitar pelo palco, durante as apresentações, pessoas que não estiverem participando da apresentação.

4.9. Será extremamente proibido quaisquer tipos de manifestações de apelo sexual e/ou político, bem como qualquer atitude que vá contra os princípios éticos e morais da instituição sede do evento.

## 5. ENTRADAS

5.1. As entradas para assistir às apresentações serão em forma de doações de alimentos não perecíveis ou calçados usados (em bom estado) que serão ofertados às instituições de acolhimento a crianças e idosos da cidade de Barbacena.

## 6. PUNIÇÕES E/OU DESCLASSIFICAÇÃO DOS GRUPOS



**6.1.** Serão desclassificados os grupos:

- I. Que não efetuarem a entrega dos documentos nos prazos determinados nos itens 2.4 e 2.5 deste edital.
- II. Que não comparecerem no horário, data e local marcados para a apresentação;
- III. Que entregarem os documentos contendo rasuras ou com dados incompletos e que não apresentem todos os documentos solicitado;
- IV. Que organizarem vaias, retaliações ou algum tipo de sabotagem a outro grupo, que estiver se apresentando;
- V. Que descumprirem qualquer cláusula do edital;
- VI. Que apresentarem um trabalho diferente do que foi inscrito;
- VII. Que trocarem ou acrescentarem membros não inscritos à apresentação.

**6.2.** Será expressamente proibido o consumo, venda ou distribuição gratuita de quaisquer bebidas alcoólicas.

## **7. PREMIAÇÃO**

**7.1.** O resultado final será divulgado no dia do evento, após o término das apresentações.

**7.2.** Serão premiados com certificados de participação:

- I. Todos os integrantes dos grupos participantes.
- II. Todas as intuições de ensino que tiverem grupos inscritos.

**7.3.** As equipes que ficarem nos três primeiros lugares serão premiadas:

- I. Com um troféu;
- II. Com premiação específica, a ser divulgada antes do término do período de inscrições.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** O ato de inscrição da equipe implica sua plena concordância e autorização para que os realizadores do Festival de Dança “IF TV apresenta: DEIXA EU DANÇAR” utilizem, para transmissão e retransmissão, seu nome, imagem e voz, em toda e qualquer atividade de divulgação e apresentação do projeto.



**8.2.** A inscrição de um grupo no Festival implica na aceitação e no cumprimento das normas aqui descritas.

**8.3.** Pontos não explicitados no regulamento serão analisados e julgados pela comissão organizadora do Festival.

**8.4.** Informações adicionais poderão ser obtidas através dos contatos:

(32) 3333-2002 – Coordenação de Comunicação, Cerimonial e Eventos –  
[comunicacao.barbacena@ifsudestemg.edu.br](mailto:comunicacao.barbacena@ifsudestemg.edu.br)

(32) 98833-3073 - Professora Ana Carolina Soares Amaral -  
[ana.amaral@ifsudestemg.edu.br](mailto:ana.amaral@ifsudestemg.edu.br)



**INSTITUTO FEDERAL** | *Campus*  
Sudeste de Minas Gerais | **Barbacena**

**III FESTIVAL DE DANÇA DO IF SUDESTEMG - CAMPUS BARBACENA**

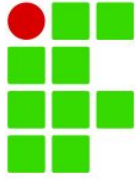
**“IF TV apresenta: DEIXA EU DANÇAR”**

**AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do documento de identidade \_\_\_\_\_, responsável  
pelo (a) menor \_\_\_\_\_,  
autorizo a participação do (a) mesmo (a) no V Festival de Dança do IF Sudeste MG - Campus  
Barbacena, na condição de integrante do grupo da Escola  
\_\_\_\_\_.

Barbacena, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) responsável



**INSTITUTO FEDERAL** | *Campus*  
Sudeste de Minas Gerais | **Barbacena**

## **Autorização de Cessão de Imagem**

Pelo presente instrumento, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena, sediado em Barbacena - MG, CEP 36205-018, a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para todos os fins cabíveis, inclusive para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, o meu nome, minha imagem (fotografia e vídeo), texto e som de voz relativos ao **V Festival de Dança do IF Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena - “IF TV apresenta: DEIXA EU DANÇAR”**.

Instituição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome do responsável legal (se for necessário): \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

CPF ou RG: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Caso tenha:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal